

MATRÍCULA
71.490

FICHA
01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT., 10 de setembro de 2010.

IMÓVEL: um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, denominado **Lote nº 23 da Quadra 05**, do Loteamento "**Joaquim Agostinho Curvo**", com área de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), assim descrito: Frente medindo 12,00m com a Rua XVI; Fundos medindo 12,00m com o lote 03; Lado direito medindo 30,00m com o lote 24; Lado esquerdo medindo 30,00m com o lote 22.

PROPRIETÁRIA: ASAI ADMINISTRADORA LTDA.

REGISTRO ANTERIOR: sob o nº 2: 36.486 em 14.01.1999 – Deste RGI.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol R\$ 39,40

R-1: 71.490

Data: 10 de setembro de 2010.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às fls nº 013/014 do livro nº 499 aos 29 de julho de 2010 – Neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT., a proprietária: **ASAI ADMINISTRADORA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 1.364, Centro-Sul, em Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.349.878/0001-37, neste ato representado por seu Diretor: **JOAQUIM CURVO DE ARRUDA**, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 21/04/1950, declara ser casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Presidente Marques, nº 606, Bairro Centro, em Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1261858-6-SSP-MT expedido em 30.06.97 e inscrito no CPF sob nº 672.931.238-68, filho do Sr. Hélio Ponce de Arruda e da Sr.ª Noise Curvo de Arruda., e/ou **JOÃO PEDRO CURVO DE ARRUDA**, brasileiro, declara ser casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Avenida Filinto Müller, nº 1.981, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 125.665-SSP-MT exp. em 23/03/83 e inscrito no CPF sob nº 110.225.581-53, filho de Hélio Ponce de Arruda e de Noise Curvo de Arruda; **VENDEU** o lote descrito na presente matrícula ao Srº **ANTONIO FERNANDO ÁVILA**, brasileiro, natural de Três Pontas/MG, nascido aos 03/03/1958, declara ser casado com a Sr.ª Eunice Engel Ávila, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, realizados aos 19 de abril de 1984, conforme Certidão de Casamento nº 2.450, lavrada às fls. 13, do livro nº 09-B, no Cartório de Registro Civil - 2º Ofício Distrito, Município e Comarca de Naviraí-MS (responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), comerciante, residente e domiciliado na Avenida Aclimação, nº 134, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-1.563.104-PC-MG (2ª via) expedido em

Continua no verso →

01/03/2010 e inscrito no CPF sob nº 274.675.206-97, filho do Sr. Clezio de Ávila e da Sr.^a Dulce Chaves de Ávila. **Pelo Valor de:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **Apresentaram as seguintes certidões em nome da ASAI ADMINISTRADORA LTDA:** a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: AEF4.34E1.C4FO.0035 expedida via internet: no endereço www.receita.fazenda.gov.br em 02/02/2010 com validade até 01/08/2010; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº: 165372010-10001030 expedida via internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br em 03/05/2010 com validade até 30/10/2010. O imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande/MT sob nº 204.505.0023.0000.

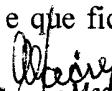

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol R\$ 334,78 (avaliação de R\$ 18.000,00)

AV/2: 71.490

Data: 29 de novembro de 2010.

Procede-se a esta averbação, para constar uma **edificação residencial em alvenaria com 59,50m² de área construída**, com a seguinte **divisão interna**: sala/cozinha, WC, 02 quartos. Apresentaram neste ato: Habite-se nº 413/2010 processo nº 10180/2010 datado de 18/11/2010, INSS nº 492542010-10001030 datado de 25/11/2010, Certidão de Baixa do CREA-MT nº 38064 datada de 08/11/10, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 85,80

R/3: 71.490

Data: 08 de fevereiro de 2011.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF em data de 31/01/2011., o proprietário: **ANTONIO FERNANDO ÁVILA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1958, empresário, portador da carteira de identidade RG M/1563104 PC- MG 2ª VIA expedida em 01/03/2010 e do CPF 274.675.206-97, sua esposa **EUNICE ENGEL ÁVILA**, nacionalidade brasileira em 18/11/1964, do lar, portadora da carteira de identidade RG 000135059, expedida por SSP/MS em 01/10/1998 e do CPF 304.770.261-68, residentes e domiciliados em Alameda Aclimação, 134, Bosq as Saúde, em Cuiabá-MT. **VENDERAM** o imóvel

Continua na ficha 02 →

MATRÍCULA
71.490

FICHA
02

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

descrito na presente matrícula á **LUCILENE DUTRA DE ASSIS**, nacionalidade brasileira, separada judicialmente, nascida em 19/11/1982, vendedora, portadora da carteira de identidade RG 15219526, expedida por SSP/MT em 08/10/2008 e do CPF 003.248.701-08, residente e domiciliada em Rua São Paulo, 23, Qda 05, Joaquim A. Curvo, em Várzea Grande-MT. **Pelo Valor de:** R\$ 90.379,00 (noventa mil trezentos e setenta e nove reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 16.717,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) Comprador: R\$ 0,00. Recursos Concedidos pelo Fundo de garantia do tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 9.662,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 64.000,00.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 160,66

AV/4: 71.490

Data: 08 de fevereiro de 2011.

Procede-se a esta averbação, **para constar a quitação do ITBI** pago em data de 02/02/2011, no valor de R\$ 866,06 no Banco do Brasil S/A.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol R\$ 8,40

R-5: 71.490

Data: 08 de fevereiro de 2011. **Alienação Fiduciária em Garantia.**

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto- Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/ 4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: **Maria Aparecida Lucas**, economiária, portadora da carteira de identidade RG 578300, expedida por SSP-DF em 12/09/1978 e do CPF n.º 223.293.581-72, procuração lavrada às folhas 119 do livro n.º 2658 em 12.06.2008 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 122/127 do livro n.º 154- A, em 28/12/2010 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, Ofício de Notas de Cuiabá/MT., **DEVEDORA/FIDUCIANTE: LUCILENE DUTRA DE ASSIS**, nacionalidade brasileira, separada judicialmente, nascida em 19/11/1982, vendedora, portadora da carteira de identidade RG 15219526, expedida por SSP/MT em 08/10/2008 e do CPF 003.248.701-08, residente e domiciliada em Rua São Paulo, 23, Qda 05, Joaquim a curv, em Várzea Grande-MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 2 supra, o lote descrito na presente matrícula, e a obra residencial nele edificado foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de**

Continua no verso →

R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO., **Norma Regulamentadora:** HH.156.27 – 21/01/2011 – SUHAB/GECRI., **Valor da Operação:** R\$ 73.662,00. **Desconto:** R\$ 9.662,00. **Valor da Dívida:** R\$ 64.000,00 **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 90.379,00. **Sistema de Amortização:** SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. **Prazo, em meses: amortização:** 300. **Renegociação:** 0. **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal 5,0000, Efetiva: 5,1163. **Encargo Inicial** – Prestação (a+j): R\$ 479,99. **Taxa Administração:** R\$ 0,00. **FGHAB:** R\$: 9,78. **Total:** R\$ 489,77. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 28/02/2011. **Época de Recalculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira. **Data do Habite-se:** 29/11/2010. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF em data de 31.01.2011. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE (ES) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Sujeitando-se a parte contratante as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol R\$ 114,32

AV/6: 71.490

Data: 08 de fevereiro de 2011.

Cessão e Caução de Direitos: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de notificação ao(s) Devedor (es) /Fiduciante (es).

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol R\$ 8,40.

AV/7: 71.490

Data: 08 de fevereiro de 2011.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento nº 3432** lavrada às fls. 99 do livro 11, **realizado no dia 07/02/1998**, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, no Serviço Registral e Notarial do Distrito de Bom Sucesso - Comarca de Várzea Grande/MT, entre **Eliseu Luna Pereira** e **Lucilene Dutra de Assis Pereira**, onde consta averbado a separação consensual do casal. **Homologado pelo. Drº Fernando Miranda Rocha, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada de Família e sucessões da Comarca de Várzea Grande-MT**, extraído dos Autos do Processo nº 20074/323, com sentença datada de 06/01/2007, **voltando a mulher a usar o seu nome de solteira: “Lucilene Dutra de Assis”.**

Emol: R\$ 8,40.

Continua na ficha 03 →

MATRÍCULA

71.490

FICHA

03

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

AV/8: 71.490

Data: 02 de Dezembro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos termos do **Ofício nº 49912/2015-SIALF-GIREC/CB** datado de 09/11/2015, protocolado neste RGI sob nº 214192 em data de 27/11/2015.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: 11,10

AV/9: 71.490

Data: 13 de Janeiro de 2016.

De conformidade com o **Ofício nº 49912-C/2015-SIALF-GIREC/CB**, datado de 16.12.2015, expedido pelo representante da *Caixa Econômica Federal*, procedemos o cancelamento da intimação da Devedora Fiduciante averbada sob nº 8 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol.: R\$ 11,10.

AV/10: 71.490

Data: 27 de Abril de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos **Termos do Ofício nº 16273/2016-SIALF-GIREC/CB** datado de 04/04/2016, e protocolado neste RGI sob nº 217757 em data de 25.04.2016.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 11,10.

AV/11: 71.490

Data: 03 de Maio de 2016.

De conformidade com o **Ofício nº 16273-C/2016-SIALF-GIREC/CB**, datado de 22.04.2016, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal, procedemos o cancelamento da intimação da Devedora Fiduciante averbada sob nº 10 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 11,10.

Continua no verso →

MATRÍCULA

71.490

FICHA

03-v

AV/12: 71.490

Data: 23 de Setembro de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos Termos do Ofício nº 62385/2016-SIALF-GIREC/CB datado de 23/08/2016, e protocolado neste RGI sob nº 221558 em data de 13.09.2016.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

AV/13: 71.490

Data: 28 de Outubro de 2016.

De conformidade com o Ofício nº 62385-C/2016-SIALF-GIREC/CB, datado de 11.10.2016, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal, **procedemos o cancelamento da intimação da Devedora Fiduciante averbada sob nº 12 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.**

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

CNM: 053446.2.0071490-23

Protocolo sob nº 313102

Livro nº 01

Data: 15/12/2023.

AV/14: 71.490

Data: 10 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 17/10/2023, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo a Devedora Fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 2.254,10.

AV/15: 71.490

Data: 10 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de **08/12/2023**, no valor de **R\$ 738,58 (setecentos e trinta e oito mil e cinquenta e oito reais)**, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 36.929,00. O imóvel encontra-se inscrito sob o nº **000000000036929**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 17,50.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Várzea Grande, 16 de janeiro de 2024.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



CAF 87656 R\$ 48,30
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS